

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Tomada de Posse dos Inspectores Judiciais Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Pereira de Moura Resende

E

Dr. Paulo Jorge Tavares Fernandes da Silva

14-01-2014

No dia **14 de Janeiro de 2014, pelas 14:30 hr.**, no Auditório do Conselho Superior da Magistratura, decorreu a sessão de tomada de posse como Inspectores Judiciais da Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana Maria Pereira de Moura Resende (cfr. Deliberação n.º 4/2014) e do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Paulo Jorge Tavares Fernandes da Silva (cfr. Deliberação n.º 5/2014).

No acto, usaram da palavra Sua Excelência o Vice-Presidente do CSM, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra e a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Ana Maria Pereira de Moura Resende.

## Discurso da Exma Inspectora Judicial

Juíza Desembargadora Dra. Ana Maria Pereira de Moura Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura;

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura;

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa;

Excelentíssimos Senhores Vogais do Conselho Superior da Magistratura;

Excelentíssimos Senhores Inspetores Judiciais;

Excelentíssimo Senhor Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura;

Caros Colegas e Amigos;

Minhas Senhoras e meus Senhores;

Umas breves palavras.

Antes de mais, permitam-me que agradeça a confiança que foi depositada, com a nomeação para o exercício de funções de inspetora judicial, assumindo o compromisso solene que tudo procurarei fazer para a não desmerecer.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Reunindo-nos neste ato formal, no qual como juiz, assumo tal compromisso, não posso deixar de, numa nota pessoal, relembrar que foi neste mesmo mês de janeiro, que há 31 anos iniciei o caminho que me trouxe até aqui, e se já então, com as inerentes limitações, desejava contribuir para a realização da Justiça, esse propósito, não esmoreceu, antes se consolidou, com as vicissitudes que a vida trouxe.

E se o trajeto percorrido não foi livre de obstáculos, que a pouco e pouco foram sendo ultrapassados, não se desconhece que as dificuldades que se adivinham não serão menores.

Na verdade não pode ser escamoteado que os tempos que vivemos são conturbados.

Propala-se a ideia de "crise" generalizada, atingindo o âmago da sociedade, tal como a conhecemos, com sucessivas mudanças que a transformaram na aldeia global em que passámos a coabitar, num processo de mediatização, nem sempre compaginável com realidades, mas sobretudo com instituições, tradicionais.

Assistimos, em conformidade, a uma fragmentação geradora de múltiplos conflitos, que se traduzem num real aumento da jurisdicionalização da vida social, sendo os Tribunais colocados perante novos problemas, para os quais as soluções existentes se mostram insuficientes ou mesmo desadequadas, impondo a rápida criação de respostas, estribadas em novos paradigmas, num movimento que forçosamente se terá que harmonizar com a estabilidade, e o tempo de reflexão, tão precisos ao ato de julgar.

Sendo inquestionável que a Justiça constitui um pilar fundamental de uma sociedade livre e democrática, como garante que cada um, enquanto indivíduo, tem no tecido social o seu lugar, exercendo de forma plena os direitos que lhe assistem, deverá, inevitavelmente, encontrar a via para que tais fins sejam prosseguidos, que passa, de forma obrigatória, por uma apropriada e tempestiva prática.

Ao encontro assim da preocupação - constante e transversal na generalidade dos setores da sociedade - da necessidade de um bom funcionamento do sistema judicial, deverão estar os Serviços de Inspeção, no contributo a dar para a melhoria da qualidade do sistema de justiça, com especial incidência nas áreas da eficiência e da racionalização das práticas jurisdicionais, administrativas e de gestão, sem prejuízo, claro está, da vertente avaliativa, sem dúvida importante, para ajudar o juiz a levar a cabo a espinhosa, mas por demais relevante função que lhe incumbe.

Não se esquecendo que a Justiça está sujeita a um constante escrutínio público, nem sempre realizado da forma mais avisada através da comunicação social, repete-se que não se configura como fácil a tarefa agora iniciada.

Já foi dito que as dificuldades não passam de oportunidades para demonstrar o que sabemos e o que podemos fazer.





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

É com tal intuito, que se formula aqui o propósito de, com trabalho e dedicação, procurar contribuir para o esforço comum da realização de uma melhor Justiça, num quadro de independência, imparcialidade e ética judicial, ao serviço da comunidade.

Muito Obrigada.

Ana Maria Pereira de Moura Resende

